



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano IX • Nº 1.533 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
GUARAI PREV	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

O Superintendente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, designado pela Portaria nº 2.084/2021, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**, cujo instrumento convocatório sofreu modificações na *cláusula nona, alínea "k" e "l"*, quanto a qualificação técnica, visto que a licitação é contratação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo, para assessoria técnica, supervisão, elaboração, controle, fiscalização e acompanhamento das obras, se faz necessário a exigência de ambos profissionais, devidamente inscritos e regulares junto aos conselhos competentes.

Conforme §4º, art. 21 da Lei 8.666/93 e tendo em vista que as alterações não afetam a formulação da proposta, mantém-se a data da abertura, **dia 27 de janeiro de 2023, às 08h00min.**

Demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Guarai/TO, 25 de janeiro de 2023.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço visando a contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais e insumos de curativos, para atender as demandas da Atenção Básica das Unidades de Saúde do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 25/01/2023, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guarai/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 25/01/2023 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/02/2023, às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guarai/TO, 24 de janeiro de 2023.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço visando a contratação de empresa para eventual fornecimento de reagentes e insumos, para atender as demandas do Laboratório de Análises Clínicas do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 25/01/2023, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guarai/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 25/01/2023 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/02/2023, às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guarai/TO, 24 de janeiro de 2023.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

PORTARIA/SMS Nº 089/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“DETERMINA REMOÇÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º) – Determino remoção da servidora **TATIANA NORONHA DOS SANTOS**, agente comunitário de saúde efetiva II, exercendo a função de recepcionista – assistente administrativa na Unidade Básica de Saúde Cosme Mariano, para a recepção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guarai com data de 23/01/2023, em consonância com Lei nº 006/2000, Art. 35º, Inciso I. do Município de Guarai-TO.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º) – É necessário o servidor se apresentar em sua nova lotação de trabalho.

Art. 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique – se e Cumpra – se.

DADO E PASSADO NO GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro dois mil e vinte e tres.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁÍ-TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0001/2022

Guaraí, 25 de janeiro de 2023

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COM FOCO NO TRABALHAR OS ASPECTOS MOTIVACIONAIS – REALIZAÇÃO DE OFICINA PRESENCIAL COM TEMÁTICA MOTIVACIONAL: AUTOCONHECIMENTO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, RESILIÊNCIA E LIDERANÇA, COM FOCO NO TRABALHO LETIVO DE 2023 MITIGANDO OS EFEITOS DA PANDEMIA NA VIDA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DE FORMA A REFLETIR POSITIVAMENTE NA INTERAÇÃO COTIDIANA COM OS ALUNOS E COMUNIDADE ESCOLAR, TENDO A AÇÃO UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO DIDÁTICO – PEDAGÓGICA – SOCIOEMOCIONAL NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁÍ (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E A EMPRESA MAIS QUE EDUCAR**, inscrita no CNPJ sob o 43.246.930/0001-32. **QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

CONSIDERANDO a necessidade de oferta de curso de capacitação dos Profissionais da Educação, referente a necessidade de trabalharmos junto aos profissionais da educação temáticas ligadas aos assuntos socioemocionais, principalmente neste período de pós-pandemia da COVID19, principalmente nas temáticas motivacionais: autoconhecimento, inteligência emocional, relacionamento interpessoal, resiliência e liderança.

CONSIDERANDO o art. 6º da Lei nº 8.666/93, o art. 73 da Lei nº. 8.666/93, o art. 77 – Licitações e Contratos e no disposto no art. 23 e no art. 24 da mesma lei e art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer da Controladoria nº 041/2023. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar **dispensa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COM FOCO NO TRABALHAR OS ASPECTOS MOTIVACIONAIS – REALIZAÇÃO DE OFICINA PRESENCIAL COM TEMÁTICA MOTIVACIONAL: AUTOCONHECIMENTO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, RESILIÊNCIA E LIDERANÇA, COM FOCO NO TRABALHO LETIVO DE 2023 MITIGANDO OS**

EFEITOS DA PANDEMIA NA VIDA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DE FORMA A REFLETIR POSITIVAMENTE NA INTERAÇÃO COTIDIANA COM OS ALUNOS E COMUNIDADE ESCOLAR, TENDO A AÇÃO UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO DIDÁTICO – PEDAGÓGICA – SOCIOEMOCIONAL NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL. Tendo como **CONTRATANTE** o **Fundo Municipal de Educação de Guaraí**, Pessoa Jurídica sob nº **CNPJ 19.609.087/0001-27**, situado a Av. Antônio Mendes Ribeiro, S/N, Centro, Guaraí TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, **Sr SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**, portaria de nº **2061/2021**, CPF nº 844.745.301-44 e do outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **MAIS QUE EDUCAR**, inscrita no CNPJ sob o 43.246.930/0001-32, sediada na Rua Mexico, nº 855, Setor Aeroporto, Monte Carmelo – Minas Gerais, CEP 38.500-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr(a) **ALICE INES DOS SANTOS JACOB**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do CPF 079.867.896-89. Mediante as cláusulas e condições previstas em Temo de Referencia, Contrato n 0001/2023 e demais anexos ao processo de contratação.

Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), em ser pagos parceladamente em 02 (duas) parcelas, sendo a primeiro no valor de 30% do curso (R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais) até o dia 27/01/2023 e a segunda no valor de 70% restante do curso (R\$ 6.580,00 – seis mil quinhentos e oitena reais), em até 5 (cinco) dias após a realização do curso e emissão de nota fiscal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2023 e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, 25 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº. 2061/2021

EXTRATO DO CONTRATO N. 0001/2023 PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N 174/2023

Orgão Contratante: Fundo Municipal de Educação-Secretaria Mun de Educação e Cultura

Empresa Contratada: MAIS QUE EDUCAR, inscrita no CNPJ sob o 43.246.930/0001-32.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COM FOCO NO TRABALHAR OS ASPECTOS MOTIVACIONAIS – REALIZAÇÃO DE OFICINA PRESENCIAL COM TEMÁTICA MOTIVACIONAL: AUTOCONHECIMENTO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, RESILIÊNCIA E LIDERANÇA, COM FOCO NO TRABALHO LETIVO DE 2023 MITIGANDO OS EFEITOS DA PANDEMIA NA VIDA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DE FORMA A REFLETIR POSITIVAMENTE NA INTERAÇÃO COTIDIANA COM OS ALUNOS E COMUNIDADE ESCOLAR, TENDO A AÇÃO UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO DIDÁTICO – PEDAGÓGICA – SOCIOEMOCIONAL NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, **QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁÍ (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E A EMPRESA MAIS QUE EDUCAR**, inscrita no CNPJ sob o 43.246.930/0001-32.

Segnatários: **SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**
ALICE INES DOS SANTOS JACOB

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALOR

Curso de capacitação e formação de profissionais da educação, com foco no trabalhar os aspectos motivacionais – realização de oficina presencial com temática motivacional: autoconhecimento, inteligência emocional, relacionamento interpessoal, resiliência e liderança, com foco no trabalho letivo de 2023.

Formato do Curso: Oficina Presencial
Publico- alvo: Servidores da Rede Municipal de Ensino de Guaraí TO
Foco da formação:
AUTOCONHECIMENTO, explorando a competência socioemocional autoconsciência;
INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, explorando a competência socioemocional autogestão;



RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, explorando as competências socioemocionais consciência social e habilidades de relacionamento;
RESILIÊNCIA, explorando a competência socioemocional tomada de decisão responsável.
LIDERANÇA, explorando o papel da equipe educacional como agentes transformadores.

Valor do investimento:

Será de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), em ser pagos parceladamente em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de 30% do curso (R\$ 2.820,00 – dois mil oitocentos e vinte reais) até o dia 27/01/2023 e a segunda no valor de 70% restante do curso (R\$ 6.580,00 – seis mil quinhentos e oitenta reais), em até 5 (cinco) dias após a realização do curso e emissão de nota fiscal.

Guaraí/TO, 25 de janeiro de de 2023.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO
Portaria nº 2064/2021

GUARAÍ PREV

PORTARIA Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS LABORAIS A SERVIDOR

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias à, referente ao período aquisitivo de 31/08/2020 a 31/08/2021 Servidor **Sr. EUVÂNIO DIAS DE MACEDO** – DIRETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 1917, portador do CPF Nº 648.485.071-20,

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 17/01/2023 e término no dia 26/01/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2023.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 1.517/2020

